

ATA DE REUNIÃO COMPLEMENTAR PARA REABERTURA DO CERTAME – REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90052/2024 – FURBAN/VR

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min), no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **CLÁUDIO GIANELLI SANTOS** e a Equipe de Apoio do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 082/2024-FURBAN/VR, para dar início à reabertura do certame após o Diretor Geral decidir pela procedência do recurso impetrado pela Empresa Construtalk Engenharia LTDA, referente à **Concorrência Presencial nº 90052/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 139.122,33 (cento e trinta e nove mil cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **REFORMA DA UBSF JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO, LOCALIZADA NA RUA DEODORO FONSECA, Nº43, BAIRRO DOM BOSCO, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº 0077/2024.

Segue as Empresas participantes com seus valores globais apresentados na primeira sessão realizada ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min):

| | EMPRESA | CNPJ | PROPOSTA VALOR GLOBAL |
|----|--|--------------------|-----------------------|
| 01 | CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA | 45.825.859.0001/78 | R\$ 108.426,75 |
| 02 | R2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 36.376.662/0001-08 | R\$ 103.021,04 |
| 03 | TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | 31.322.276.0001/10 | R\$ 108.426,75 |
| 04 | E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA | 51.307.689/0001-32 | R\$ 119.739,01 |

Foram classificadas para a fase de lances as seguintes empresas:

| | EMPRESA | PROPOSTA VALOR GLOBAL |
|----|--|-----------------------|
| 1ª | TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | R\$ 108.426,75 |
| 2ª | R2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | R\$ 103.021,04 |
| 3ª | CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA | R\$ 114.140,69 |

Após recurso foi decidido pelo Diretor Geral que as Empresas **R2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** foram desclassificadas, passando-se então para a terceira colocada, a Empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA** que apresentou o último lance no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, o representante da empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, Matheus Costa da Silva que solicitou oralmente sua desclassificação justificando que neste intervalo de tempo foi vencedor de outras obras e contratos nessa Administração, sendo aceita pelo Agente de Contratação. Desta forma passaremos ao próximo colocado **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** representado por Edvan Rodrigues Gomes com o valor de **R\$ 119.739,01 (cento e dezenove mil setecentos e trinta e nove reais um centavo)**. Passou-se assim à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada. Foi pedido que a empresa entregue em até **02 (dois) dias úteis** a planilha orçamentária corrigida, pois continha erro de arredondamento. De igual modo a Certidão Negativa de Débitos Municipal encontrava-se vencida conforme exigência do Item 10. Subitem 10.6.1 alínea c.3 do Edital e a mesma terá **05 (cinco) dias úteis** para apresentá-la na validade.

(Handwritten signatures and initials)

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

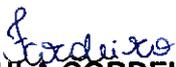
O Agente de Contratação manterá em seu poder o envelope de habilitação do licitante até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **09h28min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

CLÁUDIO GIANELLI SANTOS
Agente de Contratação


ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio


FABIÚLA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio

LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio


MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Equipe de Apoio


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio


NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio


ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA
Equipe de Apoio


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio

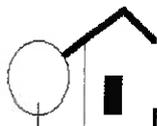

VERA LÚCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90052/2024-FURBAN/VR:


CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA representada por Matheus Costa da Silva.


E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA representada por Edvan Rodrigues Gomes.





**RETIFICAÇÃO DE ATA COMPLEMENTAR ABERTURA DE ENVELOPES
CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO – REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90052/2024 – FURBANVR
DATA: 15/10/2024**

**OBJETO: REFORMA UBSF JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO, LOCALIZADA NA
RUA DEODORO FONSECA , Nº43, BAIRRO DOM VOLTA REDONDA/RJ através
do processo administrativo nº 0077/2024.**

Venho por meio desta **RETIFICAR**, corrigir, passando a constar da seguinte forma A
Ata complementar de fls. 502:

onde se lê:

| 01 | EMPRESA | CNPJ | PROPOSTA VALOR GLOBAL |
|----|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| | CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA | 45.825.859.0001-78 | R\$ 108.426,75 |

Leia se:

| 01 | EMPRESA | CNPJ | PROPOSTA VALOR GLOBAL |
|----|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| | CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA | 45.825.859.0001-78 | R\$ 114.140,69 |


Marcela Raftopolo Ramos
Agente de Contratação